

MOÇÃO Nº 12/2025

**MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO TIMBIRENSE, AO SENHOR  
MARCELO EDUARDO PIRES.**

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

*Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Marcelo Eduardo Pires.*

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor **Marcelo Eduardo Pires**, é público e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Marcelo Eduardo Pires, tem 37 anos, natural da cidade Santa Rita – Maranhão, nascido no povoado Alto Alegre, católico e batizado na Umbanda, filho de Maria dos Santos Pires e José Carlos Rocha, pais Lavradores, (mãe hoje falecida em 18/03/2017 e pai aposentado), pai de 04 filhos adotivos entre eles Maria Eduarda, João Pedro, Davison Baldez, Pedro Lucas, e avô de Charles, atualmente formado em Ciências Contábeis, Gastronomia e com 08 especialização em área pública, trabalha operacionalizando 35 sistemas do Governo Federal, exercendo cargos públicos desde os 17 anos de idade, há 20 anos, atuando em diversas áreas da Administração Pública Municipal, atualmente presta consultoria para 04 Prefeituras no Estado do Maranhão.

Chegou em Timbiras em 01/01/2013, a convite do ex vereador de Codó Pedro Santos, exatamente a 13 anos para exercer o cargo de controlador interno na gestão no período de 2013/2016 do atual prefeito na época Fabrizio Araujo, exercendo diversos cargos durante os 04 anos, onde teve seu maior destaque nos trabalhos sociais na área de saúde e educação.

Considerado um dos maiores incentivadores da cultura e esporte na cidade, investindo e incentivando a cultura e prática de atividades locais na sede e zona rural do município, e prestando diversos serviços de forma voluntariais e assistências para a população principalmente na área da saúde, agilidade e apoio diferenciado em conseguir centenas de procedimentos cirúrgicos complexos a diversas famílias e cidadãos de Timbiras, serviços esse que vem sendo mantido ao longo dos 13 anos que reside na cidade, hoje com endereço fixo.

Com o desejo de continuar o seu grande trabalho em prol da população timbirense, entrou na disputa por uma cadeira no Poder Legislativo nas eleições de 2020, conseguindo obter o total de 316 votos, na época ficou na primeira suplênciam, mesmo assim continuou todo o trabalho e assistencialismo principalmente na área social voltado para saúde e assistência social, no período da pandemia da COVID-19 realizou de forma voluntaria cerca de 1.200 cadastros para que os cidadãos de Timbiras com pouco acesso, conseguissem o auxilio emergencial da pandemia da Covid. Assim, conseguiu através do governo federal o equivalente a R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais) em auxilio. Esses registros e arquivos foram realizados pela reportagem feita pelo seu compadre e amigo locutor Romenique.

No ano de 2024 o povo timbirense o elegeu vereador pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB 15 e Coligação JUNTOS POR UMA TIMBIRAS MELHOR” conseguindo o total de 677 votos garantindo uma vaga no Legislativo Municipal Timbirense no mandado de 2024/2028.

Assumiu seus trabalhos em 01/01/2025, atualmente levanta a bandeira da oposição, onde estar como líder da oposição no município, vem fazendo um trabalho diferenciado em prol da população timbirense – não sabemos onde nascemos e nem onde morreremos no entanto Timbiras foi o local em vida que ele escolheu para viver até os últimos dias da sua vida.

Dessa forma, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Timbirense ao senhor Marcelo Eduardo Pires, em reconhecimento ao seu trabalho e empenho pela comunidade timbirense, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM 21 DE MARÇO DE 2025

*Hygo Rodrigo Costa Fernandes*  
Ver. Hygo Rodrigo Costa Fernandes  
Autor